



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 899 DE 08 DE MARÇO DE 1991.

Denomina de Quadra Esportiva José Nobre
Filho, a quadra que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Esportiva JOSÉ NOBRE
FILHO, localizada entre as Ruas Cândido Fernandes Ribeiro e José Bento,
no Distrito de Uiraponga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de Mar-
ço de 1991.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO

PREFEITA MUNICIPAL